



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0009269/2010 NATUREZA: SUPLEMENTAR

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002935/2010.
Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2010 a importância de R\$ 20.916,35 (vinte mil novecentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Superávit Financeiro				
0000205	008003.0469500412.054 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00100	7.315,25
0000214	009001.2781200012.059 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES MATERIAL DE CONSUMO	00300	657,10
0000217	009001.2781200012.059 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00300	5.944,00
0000218	009001.2781200012.059 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00100	7.000,00
TOTAL :				20.916,35

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício de 2009 = R\$ 14.315,25

Superávit financeiro do exercício de 2009 do Convênio Lei Pelé (conta 17.596.776 - Banestes) = R\$ 6.601,10

Superávit Financeiro: R\$ 20.916,35 (vinte mil novecentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 02 agosto de 2010

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal